



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/01/2025

Edição nº 1716/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 36.216/2025	2
DECRETO Nº 36.217/2025	2
DECRETO Nº 36.218/2025	3
DECRETO Nº 36.219/2025	3
DECRETO Nº 36.220/2025	4
DECRETO Nº 36.221/2025	4
DECRETO Nº 36.222/2025	5
DECRETO Nº 36.223/2025	5
PORTARIA Nº 032/2025	6
PORTARIA Nº 033/2025	6
PORTARIA Nº 035/2025	7
PORTARIA Nº 036/2025	7
PORTARIA Nº 066/2025	7
PORTARIA Nº 067/2025	8
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 249/2024	9
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 231/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO	9
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 249/2024	9
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	10
TERMO DE CONTRATO Nº 335/2024	10
TERMO DE CONTRATO Nº 344/2024	10
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	10
TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO 003/2024	10
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	11
ATO DA MESA Nº 15/2025	11
ATO DA MESA Nº 21/2025	11
ATO DA MESA Nº 22/2025	12
ATO DA MESA Nº 23/2025	12
ATO DA MESA Nº 24/2025	13
ATO DA MESA Nº 26/2025	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.216/2025

Dá nova redação ao inciso II do artigo 1º do Decreto 34.342/2023, substituindo membro de comissão para acompanhar as fases de concurso público municipal.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Decreto nº 34.342/2023, que nomeia comissão para acompanhar as fases de concurso público municipal;

Considerando o trâmite do Processo Administrativo nº 15.495, de 1º de novembro de 2022;

Considerando o requerido no Memorando nº 1.738/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 34.342/2023, que nomeia comissão para acompanhar as fases de concurso público municipal, passa a ter a seguinte redação, nos seguintes termos:

“Art. 1º

II - FlavianeOlivette - representante da Secretaria Municipal de Administração;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 16262c89-5af2-4a02-a8b7-10256bcce998

DECRETO Nº 36.217/2025

Nomeia cargos em comissão que especifica e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas que irão exercer, a partir do dia 21 de janeiro de 2025, os cargos em comissão que especifica, com as seguintes referências salariais e lotações:

Nome	Cargo	Referência	Lotação
Ademir Pereira Monteiro Junior	Auxiliar de Gabinete	C.C.7	SMS
Bianca de Oliveira Rios	Auxiliar de Gabinete	C.C.7	SEMOB



Danilo de Souza	Auxiliar de Gabinete	C.C.7	SECULT
Dayana Valeriano dos Santos	Auxiliar de Gabinete	C.C.7	SAS
Gabriel Fernando de Oliveira	Assistente de Projetos e Convênios	C.C.3	SEDUC
Guilherme Barilli Guazi	Assessor de Políticas Governamentais	C.C.3	SECOM
Iara Anai Raimundo	Auxiliar de Gabinete	C.C.7	SEMEPP
João Carlos Padilha de Siqueira Filho	Auxiliar de Gabinete	C.C.7	SEMOB
Luiz Henrique Oliveira da Cruz	Coordenador de Educação para o Trânsito	C.C.2	SEMOB
Mariana Dória Meix Fernandes	Assessor de Políticas Governamentais	C.C.3	Gabinete

Art. 2º O servidor municipal Luis Augusto da Silva Santos, nomeado para o cargo de Auxiliar de Gabinete, através do Decreto nº 36.160/2025, passa a ter lotação e a exercer as atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal" 16 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 3553f0f2-0c95-4630-bd9c-419e66d0c4b3

DECRETO Nº 36.218/2025

Exonera, a pedido, Professor de Educação Infantil.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 1.643/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Senhora **DAIANE GONÇALVES DE SOUZA**, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: a8b6fdad-bd10-40b7-9c43-501ef15fb739

DECRETO Nº 36.219/2025

Exonera, a pedido, Auxiliar de Enfermagem.



MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 68.336/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 16 de dezembro de 2024, a Senhora **LUCIA CARNEIRO FORTUNATO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 9fd9af8-aca3-4b87-9feb-dd3d7208dbd9

DECRETO Nº 36.220/2025

Dá nova redação ao caput do artigo 1º do Decreto nº 36.201/2025, que nomeia cargos em comissão que especifica.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O *caput* do artigo 1º do Decreto nº 36.201/2025, que nomeia cargos em comissão que especifica, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas que irão exercer, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, os cargos em comissão que especifica, com exceção dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças que ficam nomeados a partir do dia 1º de janeiro de 2025, com as seguintes referências salariais:" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", de 17 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: bc71836b-3bdf-4842-ac38-86f8ec4e9f73

DECRETO Nº 36.221/2025

Concede sepultura gratuita e perpétua.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o extinto foi servidor público do Município e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 10.609/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 240 da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, sepultura gratuita e perpétua



no Cemitério Municipal Campal, jazigo da quadra C sublote: 16-16, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **GERSON PEREIRA**, em 7 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 6f1aa7d0-6747-4beb-94c5-7ffc326e5f1e

DECRETO Nº 36.222/2025

Concede sepultura gratuita e perpétua.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o extinto foi servidor público do Município e atendendo ao requerido no Protocolo nº 1.985/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 240 da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo da quadra C sublote: 16-07, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **IRINEU BELIZÁRIO**, em 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 096fcf6c-36e7-443a-8bc7-82b16a549d6a

DECRETO Nº 36.223/2025

Dá nova redação ao caput do artigo 1º do Decreto nº 36.160/2025, que nomeia cargos em comissão que especifica.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O caput do artigo 1º do Decreto nº 36.160/2025, que nomeia cargos em comissão que especifica, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas que irão exercer, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, os cargos em comissão que especifica, com exceção do Senhor Marco Antonio Colombo Franco que será nomeado a partir do dia 8 de janeiro de 2025, com as seguintes referências salariais e lotações:" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.



Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", de 17 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 70ed251a-5089-4b14-a9c2-bde9568e72f8

PORTARIA Nº 032/2025

Em 15 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o Memorando nº 4.381/2025,

R E S O L V E:

Designar a Senhora **FLAVIANE OLIVETTE**, efetiva no cargo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos e Serviços de Pessoal, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.112/2023, a partir de 1º de janeiro de 2025.

C U M P R A - S E.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 6fff7851-b525-4c95-b540-cf4bf333bd52

PORTARIA Nº 033/2025

Em 15 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o Memorando nº 4.381/2025,

R E S O L V E:

Designar o Senhor **LUCIANO DINIZ PONTES**, efetivo no cargo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo Departamento de Patrimônio e Arquivo, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Tornar sem efeito a Portaria nº 458/2024, a partir de 1º de janeiro de 2025.

C U M P R A - S E.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: c3807f65-eb41-4fb2-a8dd-f42b3e9deb93



PORTARIA Nº 035/2025

Em 15 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o Memorando nº 4.347/2025,

R E S O L V E:

Designar a Senhora **JANAINA IRENE LOPES COMITRE CANTERO**, efetiva no cargo de Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela Coordenadoria de Gestão Educacional, a partir de 3 de janeiro de 2025.

Tornar sem efeito a Portaria nº 111/2024, a partir de 3 de janeiro de 2025.

C U M P R A - S E.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 775e929e-c352-434c-accb-cfccf9937a2d

PORTARIA Nº 036/2025

Em 15 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o Memorando nº 4.347/2025,

R E S O L V E:

Designar a Senhora **FABIANA FRUGERI PRANDO**, efetiva no cargo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo Departamento de Gestão da Rede Física, a partir de 1º de janeiro de 2025.

C U M P R A - S E.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 85497a6a-74aa-4911-a5c0-78f4b3697b2a

PORTARIA Nº 066/2025

Em 17 de janeiro de 2025.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 327, de 19 de dezembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,



R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 73 e dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79, ambos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **MILTON GOMES FERREIRA**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 14 de fevereiro de 1997, no cargo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cadastro funcional nº 12.606-3, PIS/PASEP: 1.230.261.457-9, os seguintes benefícios:

I - gratificação de função, nível III, a partir de 1º de maio de 2009;

II - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 56% (cinquenta e seis por cento), a partir de 3 de janeiro de 2024;

III - sexta parte, a partir de 1º de agosto de 2015.

C U M P R A - S E.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 3b8352fa-baca-4ab1-943d-d5a7d0081539

PORTARIA Nº 067/2025

Em 17 de janeiro de 2025.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 328, de 19 de dezembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **NEIDE MARA DE CARVALHO**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 30 de maio de 1995, no cargo de Cozinheira, readaptada para a mesma função, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 11.253-4, PIS/PASEP: 1.705.373.242-6, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 2 de janeiro de 2025;

II - sexta parte, a partir de 24 de janeiro de 2022.

C U M P R A - S E.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 03c6d9e5-ca3a-4d8f-9f06-ebf33686deed

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2024 REALIZADO NO DIA 08/12/2024.

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, por meio de contrato firmado com o CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, com sede em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela **CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda**, **HOMOLOGA o Processo Seletivo n.º 003/2024, para preenchimento das funções: Cozinheira, Educador Infantil, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Especial - Interlocutor de Libras, Educador Infantil - PCD e**



Professor de Educação Especial - PCD, realizado no dia 8 de dezembro de 2024. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, na página da Secretaria Municipal de Educação, na opção "Documentos e Publicações", podendo ser acessado pelo link:

<https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/publicacoes.xhtml?uni=8>

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Prudente/SP, 16 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 218e3af0-a88c-4b3d-a345-f65dccb73a54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 249/2024

OBJETO: serviços de fornecimento de coffee break, Pregão Eletrônico 249/2024, figurando como licitante adjudicatária: MARRAFÃO & RODRIGUES LTDA (Rua Praia Grande, 175, Jardim Estoril, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de janeiro de 2025

Débora Witter Rocha Tiezzi Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 0c90c264-5670-440d-a99d-fd5fa1617c8a

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 231/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO

EDITAL: 231/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: fornecimento e instalação de redes de proteção anti pombos e limpeza para descontaminação de fezes ENCERRAMENTO: às 08h30 do dia 05/02/2025 ABERTURA: às 09h do dia 05/02/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de janeiro de 2025

Prefeitura de Presidente Prudente - Dept de Compras e Licitações

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 5344d5b7-5558-4c6c-a7ad-72bd2e5812dc

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 249/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 249/2024 - serviços de fornecimento de coffee break, figurando como licitante adjudicatária: MARRAFÃO & RODRIGUES LTDA (Rua Praia Grande, 175, Jardim Estoril, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de janeiro de 2025

Débora Witter Rocha Tiezzi Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 140df5c4-cd8b-46fa-a346-5ba3bfd84101



NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	17/01/2025	135.400,80

Presidente Prudente, 17 de Janeiro de 2025.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal
Código identificador: f176054c-ac11-41e8-8af8-8abd20bd439f

TERMO DE CONTRATO Nº 335/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MAIS CÂMARA, INTELIGÊNCIA DE DADOS E TECNOLOGIA LTDA - EPP. Pregão Eletrônico 173/2024 OBJETO: inclusão de negatização de inadimplentes VALOR R\$ 1.940,00 VIGÊNCIA: 24 meses ASSINATURA: 13/12/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 35de7b57-38fe-45e1-bbaa-064e7510608a

TERMO DE CONTRATO Nº 344/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: 53.584.598 FERNANDO HENRIQUE PAULINO DOS SANTOS - ME. Dispensa de Licitação 15924/2024 OBJETO: execução de piso vinílico na EM Etoze Marnagoni VALOR R\$ 23.500,00 VIGÊNCIA: 06 meses ASSINATURA: 23/12/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 0ae3891f-9167-4f14-a1d3-6a056d64d0ce

PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO 003/2024

PRUDENPREV

CNPJ: 04.794.805/0001-05

Contratante: Prudenprev Sistema de Previdência Municipal

Contratada: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, Sala 1904, Cidade Monções, CEP 04.571-000.

Processo Administrativo: 066/2023; **Contrato nº:** 003/2024.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de informações acerca de publicações em diários oficiais de interesse da Prudenprev.

FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses, sendo que com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 22 de fevereiro de 2026, com fundamento legal no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e matéria tratada no processo administrativo 066/2023.

Assinatura: 16 de janeiro de 2025.



João Donizete Veloso dos Santos

Superintendente

Publicado por: Alessandra Michelle Chagas Garcia
Código identificador: 0c8b3dc8-a523-4b19-8eb5-36d265b922f7

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATO DA MESA Nº 15/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do inciso XI do artigo 24 da Lei Orgânica do Município,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 05/91, de 19.07.1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), combinado com o artigo 1º e demais artigos da Lei nº 9.257/2017, de 06.01.2017, Resolução nº 335, de 07.08.2018, e, Resolução nº 350, de 01.12.2020, **LORENA CAROLINE DE SOUZA BARREIROS**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CMCC.6, de provimento em Comissão, lotado no Gabinete do Vereador ARISTEU SANTOS PENALVA DE OLIVEIRA, e a contar de 08 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 10 de janeiro de 2025.

WILLIAM CÉSAR LEITE

Presidente

EDGAR TERTULIANO CALDEIRA

Primeiro Secretário

ARISTEU SANTOS PENALVA DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: 49ec7acf-7af9-4944-91d5-126cc79153ea

ATO DA MESA Nº 21/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

DECIDE:

Artigo 1º - Exonerar, **MAYCON HENRIQUE MARIZ MORANO**, do cargo em Comissão de Diretor de Comunicação Institucional, Padrão CMCC.1, de provimento em Comissão, lotado na Câmara Municipal, tendo como termo final do vínculo com a Câmara Municipal a data de 15 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Além dos vencimentos do cargo, o exonerado receberá as vantagens sociais a que tem direito.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Ato correrão por dotações próprias do orçamento.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 15 de janeiro de 2025.

WILLIAM CÉSAR LEITE

Presidente



EDGAR TERTULIANO CALDEIRA

Primeiro Secretário

ARISTEU SANTOS PENALVA DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: 13282ff1-625f-4673-9036-3a481acf9f01

ATO DA MESA Nº 22/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

DECIDE:

Artigo 1º - Exonerar, **JEFFERSON DOS SANTOS HERNANDES**, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Padrão CMCC.6, de provimento em Comissão, lotado no gabinete do Vereador WILLIAM CÉSAR LEITE, tendo como termo final do vínculo com a Câmara Municipal a data de 12 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Além dos vencimentos do cargo, o exonerado receberá as vantagens sociais a que tem direito.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Ato correrão por dotações próprias do orçamento.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 15 de janeiro de 2025.

WILLIAM CÉSAR LEITE

Presidente

EDGAR TERTULIANO CALDEIRA ARISTEU SANTOS PENALVA DE OLIVEIRA

Primeiro Secretário Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: e1063d52-f9ee-4de8-a2fb-563bf9dd7550

ATO DA MESA Nº 23/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do inciso XI do artigo 24 da Lei Orgânica do Município,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 05/91, de 19.07.1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), combinado com o artigo 3º, da Resolução nº 335, de 07.08.2018, e, Resolução nº 350, de 01.12.2020, **JEFFERSON DOS SANTOS HERNANDES**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, Símbolo CMCC.3, de provimento em Comissão, lotado na Câmara Municipal, e a contar de 13 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 15 de janeiro de 2025.



WILLIAM CÉSAR LEITE

Presidente

EDGARD TERTULIANO CALDEIRA

Primeiro Secretário

ARISTEU SANTOS PENALVA DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: 9fa8e914-2ffe-45eb-a6fc-ae49d38b4eb9

ATO DA MESA Nº 24/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do inciso XI do artigo 24 da Lei Orgânica do Município,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 05/91, de 19.07.1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), cc a Resolução nº 236, de 10.12.2001, alterada pela Lei Municipal nº 6.338/2005, de 10.05.2005, Resolução nº 335, de 07.08.2018, e, Resolução nº 350, de 01.12.2020, **MARIA DE FÁTIMA ALCÂNTARA VELOSO**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CMCC.7, de provimento em Comissão, lotado no Gabinete do Vereador EDUARDO CÉSAR DA SILVA OLIVEIRA, e a contar de 15 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 15 de janeiro de 2025.

WILLIAM CÉSAR LEITE

Presidente

EDGAR TERTULIANO CALDEIRA

Primeiro Secretário

ARISTEU SANTOS PENALVA DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: 322cdd31-6e24-4141-81df-02da5c64d334

ATO DA MESA Nº 26/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do inciso XI do artigo 24 da Lei Orgânica do Município,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 05/91, de 19.07.1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), combinado com o artigo 1º e demais artigos da Lei nº 9.257/2017, de 06.01.2017, Resolução nº 335, de 07.08.2018, e, Resolução nº 350, de 01.12.2020, **VICTOR HUGO BARILLI GUAZI**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CMCC.6, de provimento em Comissão, lotado no Gabinete do Vereador GUILHERME DA SILVA ALENCAR, e a contar de 16 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.



Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 17 de janeiro de 2025.

WILLIAM CÉSAR LEITE

Presidente

EDGAR TERTULIANO CALDEIRA

Primeiro Secretário

ARISTEU SANTOS PENALVA DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: 0aad5678-0711-4594-b1fe-df8a393c5eb3



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP